



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



**RESOLUÇÃO Nº 3819/2015 - CEPE, de 09 de fevereiro de 2015.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 3800/2015 - CEPE,  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015 QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 09 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução Nº 3800/2015 – CEPE, de 03 de fevereiro de 2015 que **APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**